
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 675/2024- GP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA 675/2024- GP, de 23 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre suspensão de licença prêmio de Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de maio de 2001,

CONSIDERANDO requerimento do servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, a pedido, a licença-prêmio conferida a servidora HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula 1126.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 23 de dezembro de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:005F9D60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2024. Edição 3441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>